

ANEXO A - TABELAS

TABELA 1 - Graus de proteção indicados pelo primeiro numeral característico

Primeiro numeral característico	Grau de proteção		Condições de ensaio (referência)
	Descrição sucinta	Corpos que não devem penetrar	
0	Não protegido	Sem proteção especial	Nenhum ensaio
1	Protegido contra objetos sólidos maiores de 50 mm	Uma grande superfície do corpo humano, como a mão (mas nenhuma proteção contra uma penetração deliberada). Objetos sólidos cuja menor dimensão é maior que 50 mm	7.1
2	Protegido contra objetos sólidos maiores que 12mm	Os dedos ou objetos similares de comprimento não superior a 80mm. Objetos sólidos cuja menor dimensão é maior que 12mm	7.2
3	Protegido contra objetos sólidos maiores que 2,5mm	Ferramentas, fios, etc., de diâmetro ou espessura superior a 2,5mm. Objetos sólidos cuja menor dimensão é maior que 2,5 mm	7.3
4	Protegido contra objetos sólidos maiores que 1,0mm	Fios ou fitas de largura superior a 1,0mm. Objetos sólidos cuja menor dimensão é maior que 1,0 mm	7.4
5	Protegido contra a poeira	Não é totalmente vedada contra a penetração de poeira, porém a poeira não deve penetrar em quantidade suficiente que prejudique a operação do equipamento	7.5
6	Totalmente protegido contra a poeira	Nenhuma penetração de poeira	7.6

- Notas:
- A descrição sucinta da coluna 2 desta Tabela não deve ser usada para especificar a forma de proteção. Deve ser usada somente como abreviação.
 - Para primeiros numerais característicos 3 e 4, a aplicação desta Tabela a equipamentos dotados de furo de drenagem ou aberturas de ventilação deve ser prescrita pela norma do equipamento.
 - Para o primeiro numeral característico 5, a aplicação desta Tabela a equipamentos dotados de furos de drenagem deve ser prescrita pela norma do equipamento.

NCR-0146/1980

TABELA 2 - Graus de proteção indicados pelo segundo numeral característico

Segundo nume- caracte- tico	Grau de proteção		Condições de ensaio (referência)
	Descrição sucinta	Proteção dada	
0	Não protegido	Nenhuma proteção especial	Nenhum ensaio
1	Protegido contra quedas verticais de gotas d'água	As gotas d'água (caindo na vertical) não devem ter efeitos prejudiciais	8.1
2	Protegido contra queda de gotas d'água para uma inclinação máxima de 15°	A queda de gotas d'água vertical não deve ter efeitos prejudiciais quando o invólucro estiver inclinado de 15° para qualquer lado de sua posição normal	8.2
3	Protegido contra água aspergida	Água aspergida de um ângulo de 60° da vertical não deve ter efeitos prejudiciais	8.3
4	Protegido contra projeções d'água	Água projetada de qualquer direção contra o invólucro, não deve ter efeitos prejudiciais	8.4
5	Protegido contra jatos d'água	Água projetada de qualquer direção por um bico contra o invólucro, não deve ter efeitos prejudiciais	8.5
6	Protegido contra ondas do mar	Água proveniente de ondas ou projetada em jatos potentes não deve penetrar no invólucro em quantidades prejudiciais	8.6
7	Protegido contra imersão	Não deve ser possível a penetração de água, em quantidades prejudiciais, no interior do invólucro imerso em água, sob condições definidas de tempo e pressão	8.7
8	Projeto contra submersão	O equipamento é adequado para submersão contínua em água, nas condições especificadas pelo fabricante. <i>Nota:</i> Normalmente, isto significa que o equipamento é hermeticamente selado, mas para certos tipos de equipamento, pode significar que a água pode penetrar em quantidade que não provoque efeitos prejudiciais	8.8